



**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
AQUAVIÁRIOS
DIRETORIA
SECRETARIA-GERAL**

EXTRATO DE ADESAO Nº 4/2010

Nº Processo: 50000.002364/2000

Celebrado entre a União, por intermédio da Agência Nacional de Transportes Aquaviários - ANTAQ e a Autorizada CARGILL AGRÍCOLA S.A.

Objeto: - Outorga de Autorização mediante CONTRATO DE ADESAO pela ANTAQ, para exploração de terminal de uso privativo misto, pela OUTORGADA, localizado na rua Egídio Tomé, nº 5700, Parque Industrial, Município de Três Lagoas - MS, para fins de movimentação ou armazenagem preponderante de cargas próprias, quais sejam, soja em grãos, farelo de soja, óleo de soja degomado, milho e derivados de milho, e complementarmente, de cargas de terceiros, em caráter subsidiário, eventual e da mesma natureza da carga própria, destinadas ou provenientes de transporte aquaviário. Fundamento Legal: arts. 4º, inciso II e §2º, inciso II, alínea "b" e artigo 6º, da Lei nº 8.630, de 25 de fevereiro de 1993, que disciplinam a exploração de terminal portuário de uso privativo para movimentação de cargas, nos arts. 12, inciso I, 14, inciso III, alínea "c", 2, inciso XXII, da Lei nº 10.233, de 5 de junho de 2001. Decreto nº 6.620, de 29 de outubro de 2008, e a Norma para Outorga de Autorização para a Construção, a Exploração e a Ampliação de Terminal Portuário de uso privativo, aprovada pela Resolução nº 1660-ANTAQ, de 8 de abril de 2010.

Vigência: 25 (vinte e cinco) anos a contar da data de publicação. Assinam: pela União Fernando Antonio Brito Fialho; pela Autorizada Ivanildo Nóbrega dos Santos e Luis Carlos Jost. Data de assinatura: 6 de setembro de 2010.

**SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
E FINANÇAS
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS**

RETIFICAÇÃO

SAF-ANTAQ/Nº 71/2010

Na matéria EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 02/2010 publicada no Diário Oficial da União, Seção 3, página 90, quarta-feira, 08 de setembro de 2010, onde se lê: "OBJETO: Prestação de serviços de consultoria para definir estratégias de negócio para ANTAQ que sejam capazes de assegurar resultados sustentáveis, crescimento e atendimento aos diversos stakeholders da organização. O termo tem por objeto o desenvolvimento de Estudos e Análises das Hidrovias Brasileiras e suas Instalações Portuárias com Implantação de Base de Dados Georreferenciada e Sistema de Informação Geográfica - Plano Nacional de Integração Hidroviária - PNH.", leia-se: "OBJETO: O termo tem por objeto o desenvolvimento de Estudos e Análises das Hidrovias Brasileiras e suas Instalações Portuárias com Implantação de Base de Dados Georreferenciada e Sistema de Informação Geográfica - Plano Nacional de Integração Hidroviária - PNHI".

**AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES
TERRESTRES**

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

Nº Processo: 50500.033839/2010-41 - Licitação: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010- Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT - Contratado: OTM EDITORA LTDA. CNPJ Contratado: 02.671.890/0001-99 - Objeto: Assinatura da Revista Transporte Moderno e Revista Technibus. Objeto da Inexigibilidade de Licitação nº 014/2010. - Fundamento Legal: Lei nº 8.666/1993 - Valor Global: R\$ 5.900,00 (cinco mil e novecentos reais) - Fonte de Recurso: 0250 - Natureza da Despesa: 339039 - PTRES: 006561 - Nota de Empenho 2010NE001776, de 20/08/2010.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

1º Termo Aditivo ao Contrato nº 036/2009 prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em sistema de controle de acesso e ponto eletrônico. Processo: 50500.025414/2009-25. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT- CNPJ: 04.898.488/0001-77- Contratada: IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP. CNPJ: 01.215.897/0001-33 - Objeto: A alteração da denominação social da CONTRATADA, passando de IDEALINE INFORMÁTICA LTDA. para IDEALINE TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA EPP, permanecendo o número da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ, ou seja, 01.215.897/0001-33; 1.2 A alteração da Cláusula Décima do Contrato nº 036/2009, que passa a ter a seguinte redação: "CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE 10.1 Poderá ser admitido reajuste do preço contratado, com base no IPCA Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IBGE), desde que observado o interregno mínimo de 12 (doze) meses, contados da data da proposta, da data do orçamento a que a proposta se referir ou da data do último reajuste." 1.3. O reajuste do valor mensal do contrato nº 036/2009 no percentual de 4,8412%, a partir de 14 de julho de 2010; e 1.4. A prorrogação do prazo de vigência do Contrato ora aditado, por mais 12 (doze) meses, a partir de 13 de agosto de 2010. Fundamento Legal: artigo 55, inciso III c/c artigo 65, inciso II, alínea "d" e artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/93- Data de Assinatura: 13/08/2010.

3º Termo Aditivo ao Contrato nº 056/2007 prestação de serviços de telefonia móvel celular - SMC ou serviço móvel pessoal - SMP para a ANTT e Unidades Regionais. Processo: 50500.092578/2007-04. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT- CNPJ: 04.898.488/0001-77- Contratada: Vivo S.A. CNPJ: 02.449.992/0155-10 - Objeto: Acréscimo aos serviços de tráfego de dados, o que implicará na substituição de aparelhos com capacidade de conexão com rede de dados para acesso à internet, alterando, por conseguinte, o Anexo I. Valor: R\$ 10.398,27 (dez mil e trezentos e noventa e oito reais e vinte e sete centavos) - Elemento de Despesa: 339039 - PTRES 6561 - Fonte de Recurso 0250 - Nota de Empenho (reforçada): 2010NE000210. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/09/2010.

5º Termo Aditivo ao Contrato nº 048/2007 prestação de serviços de manutenção de plataforma Microsoft, incluindo suporte técnico. Processo: 50500.068068/2007-16. Contratante: Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT- CNPJ: 04.898.488/0001-77- Contratada: Hepta Tecnologia em Informática Ltda. CNPJ: 37.057.387/0001-22 - Objeto: Corrigir os valores da despesa decorrente da repactuação concedida no Quarto Termo Aditivo, em virtude de erro material no cálculo. Valor: R\$ 19.392,13 (dezenove mil e trezentos e noventa e dois reais e treze centavos) - Elemento de Despesa: 339092 e 339039 - PTRES 6561 - Fonte de Recurso 0250 - Nota de Empenho: 2010NE001773 e 2010NE000174. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93. Data de Assinatura: 03/09/2010.

**RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2010**

OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção de elementos de sinalização visual para identificação interna das instalações prediais da Agência, contemplando a entrega e instalação, conforme especificações e demais condições descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital. TIPO: Menor Preço. VENCEDORA: 1) Marca Comércio e Serviços de Sinalização Ltda. TOTAL: R\$ 19.996,00. Entrega: Conforme cronograma do Edital.

ORLANDO ALVES MIRANDA
Pregoeiro

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRA-
ESTRUTURA DE TRANSPORTES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 10/2009. Nº Processo: 50611001609200761. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 32963001000128. Contratado : DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato, cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de supervisão na BR-163/MT, trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, subtrecho: Lucas do Rio Verde - Sinop, segmento: km 689,4 - km 836,0. Fundamento Legal: Art. 57, parágrafo primeiro, inciso III da Lei nº 8666/93 e nas cláusulas quinta e sexta do contrato. Vigência: 04/10/2010 a 02/04/2011. Data de Assinatura: 03/09/2010.

(SICON - 08/09/2010) 393020-39252-2010NE900004

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2010

Número do Contrato: 11/2009. Nº Processo: 50611001609200761. Contratante: DNIT-DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES. CNPJ Contratado: 32963001000128. Contratado : DIREÇÃO CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. Objeto: Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato cujo objeto é a execução dos serviços técnicos de supervisão na rodovia BR-163/MT, trecho: Divisa MS/MT - Divisa MT/PA, subtrecho: Sinop- Entr. MT-320(A) (Santa Helena), segmento: km 836,0 - km 955,3. Fundamento Legal: Art.57, § 1º, inciso III da Lei nº 8666/93 e nas cláusulas quinta e sexta do contrato. Vigência: 04/10/2010 a 02/04/2011. Data de Assinatura: 03/09/2010.

(SICON - 08/09/2010) 393020-39252-2010NE900004

**RESULTADO DE JULGAMENTO
CONCORRÊNCIA Nº 17/2010**

O Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT, Autarquia Federal vinculada ao Ministério dos Transportes, através da Superintendência Regional do Estado de Mato Grosso, torna público o resultado de julgamento de licitação em epígrafe: Critério de Julgamento o de "Técnica e Preço", conforme Art. 45, Parágrafo 1.º, Inciso III, da Lei n. 8.666/93; empresa vencedora: Empresa vencedora: TRAFECON Consultoria e Projetos de Engenharia Ltda: Valor Global: R\$ 2.199.599,79; NPP = 94,54; NF = 97,82. Cópia do Relatório de Julgamento das Propostas de Preços poderá ser obtida junto à Comissão de Licitação.

ORLANDO FANAIA MACHADO
Presidente da Comissão de Licitação

(SIDEV - 08/09/2010) 393020-39252-2010NE900004

RETIFICAÇÃO

No Extrato de Termo Aditivo Nº 2/2010 publicado no D.O. de 08/09/2010, Seção 3, Pág. 90. Onde se lê: 2º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato TT-148/2009, para as obras de pavimentação na rodovia BR-158/MT, lote 02, trecho: Div.PA/MT-Entr. BR-070/MT-100, *Trecho Urbano*, subtrecho: Entr. MT-413 - Entr. MT-430, segmento: km 69,14 - km 135,13, extensão: 65,99km- Leia-se : 1º Termo Aditivo de prorrogação de prazo ao contrato TT-148/2009, para as obras de pavimentação na rodovia BR-158/MT, lote 02, trecho: Div.PA/MT - Entr. BR-070/MT-100, *Trecho Urbano subtrecho: Entr MT-413-Entr. MT-430, segmento: km 69,14 - km 135,13, extensão: 65,99.

(SICON - 08/09/2010) 393020-39252-2010NE900004

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATOS DE COMPROMISSO

PROMISSÁRIO/RECEBEDOR: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo Superintendente Regional Goiás/Distrito Federal, Engº Alfredo Soubiê Neto, CPF/MF nº 020.109.818-04. PROMITENTE/DOADORA: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, representada por seu Diretor Presidente Sr. José Francisco das Neves, CPF/MF 062.833.301-34. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso doação de projeto. RESUMO DO OBJETO: Doação de Projeto Executivo de Engenharia e de Obras para execução de Variante Rodovia BR-153/GO, trecho: Divisa MG/GO - Div. GO/TO - subtrecho: entroncamento BR-GO-239 (p/ Mara Rosa) - entroncamento GO-423 (Campinorte) - segmento: km 141,80 - km 176,00. O projeto será executado pela PROMITENTE/DOADORA exclusivamente com recursos próprios, de acordo com projetos funcionais e planos de trabalho aprovados pelo DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 §1º incisos I, II, III, VII da Lei nº 8666/93, conforme consta do processo administrativo nº 50612.000509/2010-11. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2010

PROMISSÁRIO/RECEBEDOR: Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes - DNIT, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.892.707/0001-00, representado neste ato pelo Superintendente Regional Goiás/Distrito Federal, Engº Alfredo Soubiê Neto, CPF/MF nº 020.109.818-04. PROMITENTE/DOADORA: VALEC - ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E FERROVIAS S/A, representada por seu Diretor Presidente Sr. José Francisco das Neves, CPF/MF 062.833.301-34. INSTRUMENTO: Termo de Compromisso doação de projeto. RESUMO DO OBJETO: doação de Projeto Executivo de Engenharia e de Obras para execução de Variante Rodovia BR-153/GO, trecho: Divisa MG/GO - Div. GO/TO - subtrecho: entroncamento BR-414(A)/GO-151/244/353(B) (Porangatu) - entroncamento BR-414(B)/GO-241(A) (Santa Tereza de Goiás) - segmento: km 68,50 - km 107,10. O projeto será executado pela PROMITENTE/DOADORA exclusivamente com recursos próprios, de acordo com projetos funcionais e planos de trabalho aprovados pelo DNIT. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 116 §1º incisos I, II, III, VII da Lei nº 8666/93, conforme consta do processo administrativo nº 50612.000508/2010-68. DATA DA ASSINATURA: 31/08/2010

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 611/2010-00

PROCESSO Nº: 50600.002519/2008-05. REFERÊNCIA: Termo de Cooperação Técnica nº 611/2010-00, celebrado entre o DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT, CNPJ: 04.892.707/0001-00 e a UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ. SIGNATÁRIOS: Luiz Antonio Pagot - Diretor-Geral do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e Carlos Edilson de Almeida Maneschy - Reitor da Universidade do Pará. FUNDAMENTO LEGAL: Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, Lei nº 8666/93. Decreto nº 6170/07, Decreto nº 6428/08, na Portaria Interministerial nº 127/08 e demais normas regulamentares da matéria, mediante as cláusulas e condições estabelecidas entre as partes. OBJETO: Objetivando o programa de arqueologia e educação patrimonial da BR-230 Transamazônica: Trecho Altamira - Medicilândia RECURSOS FINANCEIROS: Correrá a conta do aporte de recursos da Unidade Gestora mediante cronograma de desembolso do Plano de Trabalho, e Funcional Programática nº 26.782.1457.10KR.0015, sendo o valor total de R\$28.854,00 (vinte e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais). VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação terá vigência de 92 (noventa e dois) dias contados a partir da data da publicação no Diário Oficial da União -DOU, podendo ser prorrogado e/ou alterado mediante lavratura de termos aditivos, os quais passarão a integrar este Termo EFICÁCIA: Este termo terá eficácia a partir da data da sua publicação, em extrato, no DOU. DATA DA ASSINATURA: 03/09/2010.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo Nº 00002/2010 ao Convênio Nº 00073/2006. Nº Processo: 50600003380200566. Convenientes: Concedente : DEPTO. NAC. DE INFRA-ESTRUTURA DE TRANSPORTES, Unidade Gestora: 393003, Gestão: 39252. Conveniente : BALSAMO PREFEITURA, CNPJ nº 45.142.353/0001-64. Objeto: 8º Termo aditivo de reatificação e prorrogação de prazo ao convênio de cooperação técnica e financeira DIF/TT nº 073/2006.. Vigência: 30/06/2006 a 20/02/2011. Data de Assinatura: 24/08/2010. Signatários: Concedente LUIZ ANTONIO PAGOT, CPF nº 435.102.567-00, Conveniente : JOSE SOLER PANTANO, CPF nº 184.502.468-06.

(SICONV - 08/09/2010)